

1 Identificação			
1.1	Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo		
1.2	Presidente: Andressa Barcellos de Oliveira	Coren-ES nº	105.712-ENF
1.3	Responsável pela Fiscalização: Adriani Geralda Ribeiro	Coren-ES nº	73.505-ENF
1.4	Endereço completo: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed. Ames, Centro Vitória/ES		
1.5	Telefone 27.3223.7768	E-mail: fiscalizacao@coren-es.org.br	
1.6	Número de subseções [1]		
1.7	Total de Instituições fiscalizáveis no Estado [2]		2000
1.8	Total de processos de fiscalização em tramitação		254
2			
2.1	Total de Enfermeiros Fiscais [3]		6
2.2	Número de Enfermeiros Fiscais em atuação (realizando fiscalização) [4]		4
2.3	Número de Enfermeiros Fiscais licenciados		1
2.4	Número de Enfermeiros Fiscais afastados		1
2.5	Total de Auxiliares de Fiscalização		0
2.6	Total de Agentes Administrativos no DEFISC [5]		3
2.7	Carga Horária dos Fiscais		40 h
3 Infraestrutura do Departamento de Fiscalização			
3.1	Total de Veículos disponíveis a fiscalização [6]		2
3.2	Quantidade de veículos existentes no Regional	[7]	5
3.3	Total de computadores disponíveis à fiscalização [8]		6
3.4	Total de impressoras disponíveis à fiscalização [9]		1
3.5	Total de telefones móveis destinados a fiscalização		0
4 Processo de trabalho do departamento de fiscalização			
4.1	Instituições planejadas [10]		59
4.2	Instituições fiscalizadas [11]		27

4.3	Instituições fiscalizadas na região metropolitana	2
4.4	Instituições fiscalizadas no interior	35
4.5	Municípios fiscalizados	10
4.6	Fiscalizações realizadas [12]	33
4.7	Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina	16
4.8	Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno	6
4.9	Vistorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas	29
4.10	Relatórios de fiscalizações elaborados	25
4.11	Denúncias de fiscalizações recebidas	5
4.12	Denúncias de fiscalizações apuradas	4
4.1	Demanda de outros órgãos atendidas	5
4.2	Palestras realizadas por fiscal	0
4.3	Reuniões realizadas por fiscal	0
4.4	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização	31,5
4.5	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações [13]	2677
4.6	Público atendido no DEFISC para orientações (presencial e telefone) [14]	357
4.7	E-mails respondido pela fiscalização [15]	65
4.8	Pareceres emitidos pelo DEFISC	0
4.9	Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais	1
4.10	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de CRT emitida [16]	238
4.11	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de RE emitida: [17]	1

5	Processo de Fiscalização	
5.1	Processos de fiscalização autuados	23
5.2	Total de notificações emitidas	21
5.3	Total de termos de diligência emitidos	49
5.4	Total de autos de infração lavrados	1
5.5	Numero de notificações lavradas para inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem	47
5.6	Numero de notificações lavradas para inexistência ou inadequação dos registros relativos a assistência de enfermagem:	26

5.7	Número de notificações lavradas para inexistência de anotação de RT do serviço de enfermagem	8
5.8	Número de notificações lavradas para profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas:	14
5.9	Número de notificações lavradas para o exercício irregular da enfermagem:	49
5.10	Número de notificações lavradas par a inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem	14
5.11	Número de notificações lavradas para a inexistência/ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem	5
5.12	Número de notificações lavradas para inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	0
5.13	Número de notificações lavradas para inexistência de registro de empresa:	0
5.14	Número de notificações lavradas para o exercício ilegal da enfermagem:	0
5.15	Número de notificações lavradas para profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado	0
5.16	Processos de fiscalização concluídos (encaminhado a outras instâncias ou arquivados)	9
5.17	Total de Termo de Ajustamento de Conduta	0
5.18	Total de Ação Civil Pública	0
5.19	Total de interdição ética	0
5.20	Total de denúncias éticas oriunda das ações de fiscalização	0
5.21	Total de encaminhamentos a outros órgãos	0

6 Observações

Registra-se que a tabulação de dados do presente relatório ainda se mostra prejudicada por diversas razões, das quais destacam-se duas: (i) ausência de instrumento eficiente para coletar a multiplicidade de dados requeridos. A coleta é realizada manualmente por cada fiscal e depois compilada pela coordenação. (ii) O prolongamento da atividade de fiscalização que por vezes inicia-se em um mês, com designações, inspeções e etc, finaliza no mês seguinte com a emissão do relatório de fiscalização e demais documentos próprios do Pad. Como o valor considerado para fins de mensuração é a emissão dos documentos, a contabilidade se mostra com relativa divergência.

Apresenta-se que o Coren-ES se encontra em adequação do sistema de informação existente, que atenda às demandas não somente do Defisc, mas também de outros setores, visto que a versão utilizada encontra-se desatualizada. O Defisc iniciou adequação dos módulos existentes do Sistema Incorp, adequando-os dentro das possibilidades, e além disso, com a disponibilidade de auxiliar administrativo para as atividades administrativas de fiscalização, este item será contemplado, e estima-se a conclusão da primeira etapa em outubro/novembro.

Vitória-ES, 10 de outubro de 2019.

Dra. Adriani Geralda Ribeiro
Assessora de Fiscalização
Coren-ES-73.505-ENF

[1] Não há fiscais lotados nas subseções.

[2] O número de instituições fiscalizáveis é um valor aproximado e foi apurado em julho/2019, considerando as instituições que possuíam profissionais de enfermagem lotados. Este número encontra-se com grande variação em relação ao relatório do 1º trimestre em face da mudança de metodologia de apuração, bem como das variáveis consideradas. Sua apuração está em fase de melhoramentos com vistas a tornar-se cada vez mais preciso, visto que em agosto iniciou-se um processo de adequação do Sistema Incorp e do processo de trabalho de fiscalização, porém esta etapa ainda não foi concluída.

[3] Dentre o quadro de fiscais:

4 (quatro) estão em efetiva atividade;

1 (um) está em afastamento por licença médica; e

1 (um) fiscal encontra-se cedida para o Conselho Federal de Enfermagem.

[4] Do quadro de 4 fiscais, neste trimestre:

1 fiscal foi designado como fiscal de vários contratos referentes à semana da enfermagem, designado a substituir a coordenação do Defisc no período de férias, conclusão e início de processos de sindicância, designado para organização do processo de trabalho do Defisc e adequação do Sistema Incorp.

1 fiscal foi designada para presidir comissão de sindicância e para a comissão de planejamento de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de veículos.

1 fiscal foi designada para presidir comissão de sindicância, designada para o processo de ART e treinamento de aux administrativos convocados pelo concurso, designada para organização do processo de trabalho do Defisc e adequação do Sistema Incorp.

[5] Os agentes administrativos iniciaram uma aproximação na adequação do Sistema Incorp e nas atividades de fiscalização a partir da semana do dia 9/9

[6] O Coren-ES dispões de 3 (três) veículos para circulação ordinária do regional. Todos estão disponíveis a utilização da fiscalização, porém nenhum se encontra em situação de exclusividade.

[7] O regional dispõe de 2 (dois) veículos passeio, dos quais um é próprio e outro via contrato de aluguel. Uma caminhonete e duas vans.

[8] Há sete microcomputadores no setor de fiscalização, sendo 5 (cinco) para uso exclusivo da fiscalização, 1 (um) para coordenação e 1 (um) computador de uso exclusivo do auxiliar administrativos que desenvolvem atividades estritas ao processo de responsabilidade técnica e registro de empresa.

[9] O Defisc não possui impressora disponível no setor. O Coren-ES constituiu uma unidade de reprografia que serve ao setor de fiscalização, financeiro, contabilidade, cobrança e ouvidoria.

[10] Dados extraídos do planejamento de fiscalização. Neste semestre, houve designações para outras atividades estabelecidas pela Diretoria, o que influenciou no cumprimento do planejamento da fiscalização.

[11] O número de instituições fiscalizadas foi apurado segundo a abrangência do relatório de fiscalização e/ou objeto do Pad em tramitação. Neste semestre, houve inúmeras designações para outras atividades estabelecidas pela Diretoria, o que influenciou no cumprimento do planejamento da fiscalização.

[12] Dado extraído segundo o número de Pads despachados pelo fiscal.

[13] Segundo informações do Sistema Incorp referente ao número de profissionais vinculados a instituição fiscalizada.

[14] Foram contabilizados apenas os atendimentos realizados pelos fiscais, excluindo, nessa contagem trimestral o atendimento realizado pelos auxiliares administrativos

[15] Foram contabilizados apenas os emails respondidos, oriundos da ouvidoria.

[16] Dados do Sistema Incorp.

[17] Emissão de segunda via do registro de empresa.